Despacho / SRRN

Processo nº 50614.001555/2026-76

À Coordenação de Administração e Finanças

Ao Serviço de Contabilidade e Finanças

Em atenção ao Despacho (DNIT) 26458550, e em decorrência da necessidade de "Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (26457577), **autorizo** a realização de uma Dispensa Eletrônica, segundo o Termo de Referência e com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

A p r o v o o Termo de Referência no portal : < https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp >, em "Artefatos digitais", sendo o documento n.º 35/2026 (26457577).

Declaro a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa decorrente da contratação em tela, conforme a consulta SIAFI 26030870.

Dispenso a remessa dos presentes autos à Procuradoria Federal Especializada junto à SR/DNIT/RN.

Declaro a Dispensa de Licitação, nos termos do inc. II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Autorizo ao SELOG RN ou CAF RN a divulgação do procedimento no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Aprovo o Ato de Dispensa Eletrônica, segundo o documento 26458491, com possibilidade de ajuste de datas, se necessário.

(assinado eletronicamente)

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

Natal/RN, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 04/11/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26459409** e o código CRC **26593CEA**.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Av. Nevaldo Rocha, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN | (84)4005-4902